



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO nº 097 /2012

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a realização de manifestação, nesta data, no Distrito de Praia Grande - Fundão-ES;

CONSIDERANDO a informação de servidores municipais e populares de que os manifestantes estão a caminho da sede da Comarca localizada no Município de Fundão-ES, com pretensão, inclusive, de ocupar as dependências da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o prédio da Prefeitura e da Câmara se localizam ao lado do Fórum, bem como que o expediente naquelas Casas foram encerrados diante dos fatos evidenciados às 12:40 h;

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a segurança e mobilidade dos servidores e demais cidadãos,

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum assim como a suspensão dos prazos processuais e o atendimento ao público na Comarca de Fundão, nesta data.

Publique-se.

Vitória, 19 de julho de 2013.

Desembargador **Pedro Valls Feu Rosa**
Presidente